



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### Portaria nº 43/2023

**Ementa:** “Dispõe sobre concessão de férias regulamentares à servidora Laís Luzia Araújo Teixeira.”

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares à servidora **Laís Luzia Araújo Teixeira**, pelo período de 10 (dez) dias, a contar de 04 de dezembro de 2023 a 13 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 01 de dezembro de 2023.

**Ronildo José Toledo**

Presidente da Câmara Municipal de Guiricema

Declaro para os devidos fins que o(a) Presente  
Portaria ficou afixado no mural  
desta casa no período de 01/12/23  
a \_\_\_\_\_

(32) 3553 1165

camaradeguiricema@gmail.com

Praça Coronel Luiz Coutinho, nº 13, Centro

Guiricema, MG

CNPJ 26.141.093/0001-68